



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI-RS
Prot. Rec. Nº 711/2025
PROTOCOLADO
Em: 06/03/25, às: 11:11
Jeaneide Pereira
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 29/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal promova a contratação de empresa especializada para a construção de um refúgio no Rio Tigre, no Município de Nonoai, com o objetivo de mitigar os impactos das enchentes e proteger os moradores ribeirinhos.

A população que vive às margens do Rio Tigre sofre frequentemente com os danos causados pelas enchentes. A criação de um refúgio no rio, por meio de obras estruturais e medidas de contenção, contribuirá para minimizar os impactos das cheias, reduzindo a erosão das margens e controlando o fluxo da água durante períodos de intensas chuvas.

Para garantir a eficácia da intervenção, é fundamental a realização de estudos técnicos que analisem o comportamento do rio, os pontos críticos de alagamento e as melhores soluções de engenharia para a contenção das águas.

A contratação de uma empresa especializada permitirá que o projeto seja executado de maneira segura, eficiente e ambientalmente sustentável, beneficiando diretamente a comunidade local.

Diante da importância dessa medida para a segurança e o bem-estar da população, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desse projeto.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 06 de março de 2025.


VER. CARLOS GOSCH - PL

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 03/25
Presidente: Antônio P. Pato
Secretário: Antônio P. Pato